SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 058/CREA/AC, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução nº 1070/2015, do Confea, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais

Considerando que as entidades de classe registradas no Crea-AC, Associação dos Engenheiros do Acre – AEAC apresentou toda documentação exigida, conforme artigos 10 e 21 da Resolução 1070/2015, do Confea,

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO ACRE - AEAC apresentou declaração para fazer jus ao disposto no § 2° do artigo 2° da Decião Normativa n° 091/2012, que diz: "As entidades de classe multiprofissionais de nível superior que atualmente congregam profissionais da Arquitetura deverão apresentar declaração informando que somente terão direito a voto em questões relacionadas ao Sistema Confea/Crea os profissionais das áreas por ele atualmente abrangidas."

Considerando o analise procedido nos processo de Revisão do Registro da Entidades de Classe, registrada neste Conselho, com parecer favorável a manutenção dos registro das Entidade de Classe Associação dos Engenheiros do Acre - AEAC;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 058/CREA/AC, DE 11 DE JUNHO DE 2018

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, ad referendum do Plenário do Crea-Ac, o parecer favorável da Comissão de Renovação do Terço deste Conselho, durante a 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 07/05/2018, exarado no processo ora em comento, pela manutenção do registro da Entidades de Classe: Associação dos Engenheiros do Acre - AEAC, Processo nº 1988039/2018.

Artigo 2º - Providenciar para que o Plenário do Crea-Ac delibere sobre a matéria na primeira sessão subseqüente a data desta Portaria, após o que será encaminhada ao CONFEA, a Decisão do Plenário referente a sua aprovação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se

Rio Branco, 11 de junho de 2018

Enga. Agra. Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do Crea-Ac